



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MARABÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS

PORTARIA Nº 036/2024-ICE/UNIFESSPA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS-ICE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ-UNIFESSPA, **Prof. Dr. Narciso das Neves Soares**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a **Portaria Nº 1598/2023**, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, conforme decidido na 5ª Reunião Ordinária do ICE, de 20 de junho de 2024, o projetos de monitoria da Faculdade de Química, Curso de Ciências Naturais, deste Instituto, sem alocação de carga horária semanal conforme segue:

PROJETO MONITORIA NO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS NATURAIS DO ICE: AS LEGISLAÇÕES QUE FAZEM A ESCOLA E SEU PROCESSO DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO, vigência: 04/2024 a 07/2024, coordenado pela Profª. Drª. Iris Maria de Moura Possas (Edital de Monitoria Nº 02/2024-PROEG).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 24 de julho de 2024.

Prof. Dr. Narciso das Neves Soares
Diretor Geral do Instituto de Ciências Exatas - ICE
Portaria nº 1598/2023-GR/Unifesspa



Emitido em 24/07/2024

PORTARIA Nº 3545/2024 - ICE (11.26)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2024 10:39)

NARCISO DAS NEVES SOARES

DIRETOR GERAL DE INSTITUTO

2190619

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **3545**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2024** e o código de verificação: **a2c977be26**